

**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – HUC/HSCMC/HMSB
EDITAL 008/2017**

O Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (HSCMC), Hospital Universitário Cajuru (HUC) e o Hospital e Maternidade Santa Brígida (HMSB), por suas Comissões de Residência Médica, tornam públicas as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos aos Programas de Residência Médica (PRM) para **ingresso em 2018**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os candidatos serão selecionados para dois tipos de Programas de Residência Médica: (i) área de acesso direito, em que não há a exigência de pré-requisito; e (ii) especialidades com pré-requisito, para médicos especialistas que pretendem complementar sua formação.

1.2. Os cursos ofertados, tempo de duração e número de vagas são:

1.2.1. Programas de Residência Médica **sem pré-requisito**:

Especialidade	HSCMC	HUC	Santa Brígida	Duração do PRM
Anestesiologia	4	5	0	3 anos
Cirurgia Geral	4*	7	0	2 anos
Clínica Médica	0	7	0	2 anos
Dermatologia	3	0	0	3 anos
Ginecologia e Obstetrícia	3*	0	5**	3 anos
Medicina da Família	0	15	0	2 anos
Neurocirurgia	0	2*	0	5 anos
Neurologia	0	2	0	3 anos
Ortopedia e Traumatologia	4	6*	0	3 anos
Oftalmologia	4	2	0	3 anos
Otorrinolaringologia	2	0	0	3 anos
Radiologia	0	2	0	3 anos

*1 vaga reservada para candidatos aprovados que estão em Serviço Militar.

**2 vaga reservada para candidatos aprovados que estão em Serviço Militar.

1.2.2. Programas de Residência Médica **com pré-requisito**:

Com pré-requisito em:	Especialidade	ISCM	HUC	Duração do PRM
Cirurgia Geral	Cirurgia Plástica	0	2	3 anos
Cirurgia Geral	Cirurgia Vascular	2	1	2 anos
Cirurgia Geral	Cirurgia Torácica	0	2	2 anos
Cirurgia Geral	Cirurgia do Trauma	0	1	1 ano
Cirurgia Geral	Coloproctologia	0	1	2 anos
Cirurgia Geral	Cirurgia Videolaparoscópica	0	1	1 ano
Cirurgia Geral	Urologia	1	0	3 anos
Clínica Médica	Cardiologia	5	0	2 anos
Clínica Médica	Geriatria	4	0	2 anos

Clínica Médica	Nefrologia	3	0	2 anos
Clínica Médica	Pneumologia	0	1	2 anos
Cirurgia Torácica	Cirurgia Torácica (Habilitação em Endoscopia Respiratória)	0	1	1 ano
Ortopedia ou Cirurgia Plástica	Cirurgia da Mão	0	2	2 anos

1.2. As vagas com bolsas subsidiadas pelo MEC serão preenchidas se houver orçamento disponível do Ministério da Saúde.

1.3. O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem: primeiro, vagas institucionais; segundo, vagas subsidiadas pelo MEC.

1.3.1. As seguintes especialidades possuem subsídio do MEC: no HSCMC – Anestesiologia (4 vagas), Cardiologia (4 vagas), Dermatologia (3 vagas), Geriatria (4 vagas), Nefrologia (2 vagas), Oftalmologia (2 vagas), Ortopedia (4 vagas), Otorrinolaringologia (2 vagas); no HUC – Anestesiologia (1 vaga), Medicina de Família (5 vagas) e Ortopedia e Traumatologia (1 vaga).

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em duas (2) fases distintas:

- a) primeira fase: prova escrita, classificatória e eliminatória;
- b) segunda fase: análise curricular, classificatória.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **06 de setembro de 2017 até às 16h do dia 27 de outubro de 2017 (inscrição e impressão do boleto bancário)**, sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia **27 de outubro de 2017**.

2.1.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)** para uma ESPECIALIDADE. Caso o Candidato opte em concorrer nesta especialidade em um segundo hospital, terá um acréscimo de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** no valor total de sua inscrição.

2.1.1.1. Para os candidatos que se inscreverem na modalidade de TREINEIRO, que farão o Processo Seletivo apenas para fins de treinamento, a taxa de inscrição será a **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Nessa condição, o candidato receberá no Ambiente do Candidato a simulação da sua classificação no Programa de Residência escolhido, com base no desempenho obtido na prova escrita.

2.1.1.2. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição e em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga para inscrição, salvo se a oferta da especialidade for cancelada.

2.1.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço www.pucpr.br/concursos Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Menu Ambiente do Candidato. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o *site* www.pucpr.br/concursos e preencher o CADASTRO com seus dados pessoais;
- b) realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e em seguida efetuar a inscrição na especialidade e hospital ou hospitais desejados, não podendo o candidato escolher mais de uma especialidade no mesmo hospital. Essa opção permite que o candidato concorra no máximo em 2 (dois) hospitais pela mesma especialidade. Não é permitida a inscrição em especialidades diferentes, em diferentes hospitais;
- c) imprimir o boleto bancário e providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela internet observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

2.1.3. Os candidatos concorrendo às vagas de acesso direito (sem pré-requisito), que queiram fazer uso da pontuação adicional na **Primeira Fase (Escrita)** relativa ao **Programa Nacional de Valorização da Atenção Básica – PROVAB**, de acordo com o artigo 9º da Resolução nº 02/2015– CNRM, deverão enviar **no período de inscrições**, pelo Ambiente do Candidato, o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão até dia dezembro de 2017.

2.1.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

2.1.5. O candidato deverá confirmar o registro do pagamento da inscrição, pela internet, no Ambiente do Candidato, em até dois dias a contar do pagamento da inscrição. Caso o pagamento da taxa de inscrição não esteja confirmada no sistema neste prazo, o candidato deverá enviar um *e-mail* para rmnps@pucpr.br com cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para avaliação da Comissão de Processos Seletivos.

2.1.6. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

2.1.7. No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

2.1.8. Para alteração dos dados pessoais registrados na inscrição (como RG, CPF, por exemplo), realizar solicitação via Ambiente do Candidato indicando os dados que demandam correção.

2.1.9. A Comissão do Processo Seletivo, bem como as Comissões de Residência Médica – COREME dos hospitais participantes deste processo seletivo, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.10. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2.2. Poderão inscrever-se neste processo seletivo:

a) para programas sem pré-requisito: candidatos que estejam concluindo o último semestre, na data da prova, do Curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC ou que já concluíram o curso de Medicina e possuam o Diploma de Médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) para programas com pré-requisito, candidatos que tenham concluído programa de Residência Médica, reconhecido pelo MEC, na área específica exigida como pré-requisito neste processo seletivo e tenham registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, na data da inscrição, estejam concluindo o último semestre do programa de Residência Médica, reconhecido pelo MEC, na área específica exigida neste concurso e tenham registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.2.1. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada acima, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução n. 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina.

2.3. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do concurso, tais como estabelecidas no presente Edital e demais instruções constantes no site www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, além de outras que o Edital estabeleça que sejam divulgadas nas secretarias acadêmicas dos hospitais, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.4. A lista preliminar de inscritos será publicada em **31 de outubro de 2017, após às 17h, no site www.pucpr.br/concursos**, Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**.

2.5. O candidato que necessitar de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para a realização das provas deverá seguir as instruções contidas no Anexo I deste Edital.

3. DA PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA

3.1. A primeira fase será realizada no dia **13 de novembro de 2017** em Curitiba/PR e em Florianópolis/SC.

3.1.1. Para os candidatos do programa de Residência Médica sem pré-requisito, a prova será **das 14h às 18h** com duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para marcação do cartão-resposta. Para os candidatos do programa de Residência Médica com pré-requisito, a prova será **das 14h às 17h**, com duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

3.2. As **portas de acesso aos prédios** onde serão realizadas as provas serão **abertas 1 (uma) hora antes do início da prova e fechadas, impreterivelmente, 20 (vinte) minutos antes do início da prova**. O candidato que chegar ao local de prova após esse horário, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Poderá, a critério da Comissão de Processos Seletivos, ocorrer a prorrogação do fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.

3.3. A lista definitiva de inscritos e o ensalamento contendo o local para a realização da prova será divulgado no dia **07 de novembro de 2017, após às 17h**, pelo site <http://www.pucpr.br/concursos> Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Menu Resultado.

3.4. A prova escrita abrangerá os temas previstos no Anexo II e será composta da seguinte maneira:

PROGRAMA	DISCIPLINAS - PROVA ESCRITA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO TOTAL
Programas de Residência Médica SEM pré-requisito	Pediatría, Medicina Preventiva e Social, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica e Cirurgia Geral	75	1	75	100
		5	5	25	
Programas de Residência Médica COM pré-requisito	Em Cirurgia Geral	30	2,5	75	100
		5	5	25	
	Em Clínica Médica	30	2,5	75	100
		5	5	25	
	Em Cirurgia Torácica	30	2,5	75	100
		5	5	25	
	Em Ortopedia ou Cirurgia Plástica	30	2,5	75	100
		5	5	25	
	Em Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica	30	2,5	75	100
		5	5	25	

3.4.1. A prova escrita sem pré-requisito será composta por 80 questões objetivas, sendo que 75 (setenta e cinco) de múltipla escolha (a, b, c, d, e), valendo 1 (um) ponto cada questão; e 05 (cinco) questões de verdadeiro ou falso, com ênfase em casos clínicos, sendo 01 (um) ponto cada resposta correta e 05 (cinco) a pontuação total da questão.

3.4.2. A prova escrita com pré-requisito será composta por 35 questões objetivas, sendo que 30 (setenta e cinco) de múltipla escolha (a, b, c, d, e), valendo 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos cada questão; e 05 (cinco) questões de verdadeiro ou falso, com ênfase em casos clínicos, sendo 01 (um) ponto cada resposta correta e 05 (cinco) a pontuação total da questão.

3.4.3. Não haverá em nenhuma hipótese segunda chamada ou concessão de vista do cartão-resposta.

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (i) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (ii) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (iii) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (iv) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (v) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (vi) passaporte brasileiro válido; (vii) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (viii) Carteira Nacional de Habilitação válida.

4.2. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: cartão de CPF (Cadastro de Pessoa Física); certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no *caput* deste artigo.

4.3. Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta.

4.3.1. O candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *Ipod*, gravadores, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

4.3.2. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela PUCPR para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.

4.3.3. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

4.3.4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, régua de cálculo, etc.

4.3.5. É proibido o porte de arma de fogo durante a realização das provas, exceto para os candidatos que, por força da atividade profissional que exerçam e da legislação, tenham autorização para tal. Esses candidatos deverão procurar a Comissão de Processos Seletivos, antes do início da prova, para o desmuniamento da arma.

4.3.6. Os candidatos poderão ser submetidos a detectores de metal, bem como à coleta da impressão de digital; ambos poderão ocorrer durante ou após a prova, se for o caso, a fim de preservar a lisura deste Processo Seletivo.

4.3.7. A PUCPR não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.4. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.4.1. Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

4.5. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto das provas depois de decorrida 1 (uma) hora do seu início. O caderno de prova não poderá ser levado pelo candidato.

4.5.1. O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

4.6. Os cartões-resposta deverão ser preenchidos com caneta esferográfica, com ponta grossa e **tinta preta**. A Comissão de Processos Seletivos não se responsabiliza por falhas de correção devido à má leitura de cartões-resposta que tenham sido rasurados, preenchidos com material em desacordo com o citado neste Edital ou fora das especificações contidas no cartão-resposta.

4.6.1. O caderno de prova e o gabarito serão divulgados a partir das 20h do dia **13 de novembro de 2017**.

4.7. Conforme Resolução n. 02/2015-CNRM, candidatos concorrendo às vagas de acesso direito (sem pré-requisito) e com participação no Programa Nacional de Valorização da Atenção Básica - PROVAB, terão acréscimo de 10% (dez por cento) na nota da Prova Escrita, desde que comprovem a participação em conformidade com previsto no item 2.1.3. deste Edital.

4.7.1. O envio deste documento para acréscimo da pontuação da Prova Escrita não exige o candidato de enviar posteriormente o mesmo documento para a Avaliação Curricular.

4.7.2. O acréscimo relativo ao PROVAB não poderá elevar a nota da Primeira Fase para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- II. Apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- III. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- IV. Não apresentar documento de identificação, conforme previsto neste Edital;
- V. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- VI. Ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- VII. Ausentar-se da sala de provas levando Cartão-Resposta da Prova Escrita;
- VIII. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- IX. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer material não permitido, bem como máquina calculadora ou similar;
- X. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios, *smartphone*, *tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- XI. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- XII. Prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova);
- XIII. Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;
- XIV. Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

6. DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE CURRICULAR:

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na primeira fase (Prova Escrita). Serão classificados e convocados para a segunda fase os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de nota da Prova Escrita e em número igual a oito vezes o número de vagas para cada especialidade, exceto para Oftalmologia e Clínica Médica no Hospital Universitário Cajuru, em que serão classificados e convocados para a segunda fase os candidatos em número igual a dez vezes o número de vagas para cada especialidade.

6.1.1. Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada especialidade, todos os candidatos nesta condição passarão para a segunda fase.

6.1.2. A lista de convocados para a segunda fase será publicada no dia 22 de novembro de 2017, após às 18h. Na mesma data, todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita receberão seu desempenho no Ambiente do Candidato.

6.2. A Análise Curricular será de caráter classificatório, realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e corresponderá a 10% da nota.

6.3. Os candidatos classificados e convocados deverão digitalizar e postar a documentação pertinente à análise curricular, especificada neste Edital, no período de 23 a 24 de novembro de 2017, no Ambiente do Candidato, seguindo as instruções publicadas no site www.pucpr.br/concursos.

6.3.1. Os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória e o formulário preenchido e contido no Anexo III (sem pré-requisito) e Anexo IV (com pré-requisito) deste Edital.

6.3.2. O candidato que não enviar os documentos pertinentes à análise curricular no prazo e na forma estabelecida neste Edital terá nota zero neste quesito.

6.3.3. Somente serão aceitos os currículos com os documentos comprobatórios abaixo indicados, podendo a comissão, na hipótese de o candidato não observar tal regra, decidir pela nulidade do currículo ou desclassificação do candidato do processo.

Programas de Residência Médica sem pré-requisito	Comprovação	Quantidade máxima	Valor unitário	Pontuação máxima
Monitoria oficial em IES acima de 80 horas em um período acadêmico/semestre.	Apresentar comprovante de conclusão da monitoria, em papel timbrado da IES, informando a quantidade de horas.	1	10	10

	Serão computadas apenas monitorias acima de 80 horas.			
Membro de liga acadêmica oficial/voluntariado acadêmico em IES por no mínimo dois meses	Apresentar comprovante em papel timbrado da IES. <i>Não serão aceitas participações em eventos de liga acadêmica, comprovantes sem a indicação do período ou por período inferior a dois meses.</i>	2	10	20
Participação em Iniciação Científica oficial/voluntária/projeto de pesquisa em IES	Apresentar comprovante em papel timbrado da IES, assinado pela coordenação de iniciação científica da IES.	3	10	30
Participação, como autor ou coautor, em artigo científico publicado, em revista nacional/internacional ou anais de congresso médico em qualquer área médica.	Apresentar cópia da folha do artigo publicado, contendo o nome do candidato, o título do artigo e a identificação da revista/congresso. <i>Não serão aceitos pôster ou apresentação oral em congresso.</i> <i>Serão desconsiderados arquivos contendo a revista/livro completa/o, sem a identificação do artigo/autor ou acima de cinco folhas.</i>	2	10	20
Participação em Congresso Médico nacional ou internacional, promovido pela Sociedade Médica da área pretendida. <i>Não serão aceitos outros eventos (como simpósios, fóruns, mesas redondas, etc.) ou eventos promovidos por seccionais ou regionais.</i>	Apresentar documento oficial do evento com o nome do candidato.	2	10	20
TOTAL				100

Programas de Residência Médica COM pré-requisito	Comprovação	Quantidade máxima	Valor unitário	Pontuação máxima
Participação como OUVINTE/CONGRESSISTA em evento nacional ou internacional promovido pela Sociedade Brasileira da área médica do pré-requisito. <i>Não serão aceitos eventos promovidos por seccionais ou regionais ou eventos de área médica distinta do pré-requisito.</i>	Apresentar documento oficial do evento com o nome do candidato.	2	05	10
Participação como APRESENTADOR em evento promovido pela Sociedade Brasileira da área médica do pré-requisito. <i>Não serão aceitos eventos de área médica distinta do pré-requisito.</i> <i>Serão aceitos eventos promovidos com abrangência nacional, internacional, seccional ou regional.</i>	Apresentar documento oficial do evento, com o nome do candidato.	2	10	20
Publicação de artigo em anais de congresso, participação em pôster ou apresentação oral*, como autor ou coautor, em evento promovido pela Sociedade Médica da área do pré-requisito. <i>Não serão aceitos eventos de área médica distinta do pré-requisito.</i> <i>Serão aceitos eventos promovidos com abrangência nacional, internacional, seccional ou regional.</i> <i>*Participação na apresentação oral (não como APRESENTADOR).</i>	Apresentar cópia dos anais ou do certificado da participação em pôster/oral, contendo o nome do candidato, o título do artigo e a identificação do congresso/evento. <i>Serão desconsiderados arquivos contendo a revista/livro completa/o.</i>	3	10	30
Participação, como autor ou coautor, em artigo científico publicado ou já aceitos para publicação em periódicos médicos indexados (Qualis)	Apresentar cópia da folha do artigo publicado ou da carta de aceite para publicação, contendo o nome do candidato, o título do artigo, a identificação da revista e a sua ISSN. <i>Não serão aceitos resumos, pôster ou apresentação oral em congresso/anais.</i> <i>Serão desconsiderados arquivos contendo a revista/livro completa/o.</i>	2	10	20
Publicação de capítulo de livro como autor ou coautor em livro	Apresentar cópia da folha do capítulo publicado, contendo o nome do	2	10	20

	candidato, o título do capítulo/livro, a identificação do livro e sua ISBN. <i>Não serão aceitos resumos, pôster ou apresentação oral em congresso/anais. Serão desconsiderados arquivos contendo a revista/livro completa/o.</i>			
TOTAL				100

6.3.4. Não serão pontuados tópicos que não tiverem com as respectivas documentações comprobatórias e cada título será computado apenas uma vez.

6.3.5. Candidatos às vagas de acesso direto com participação no **Programa Nacional de Valorização da Atenção Básica - PROVAB** devidamente comprovada por intermédio de certificado expedido pelo Ministério da Saúde terão a nota da Análise Curricular acrescida de 10%. **A comprovação da participação no PROVAB deverá ser feita em conjunto com os documentos para a análise curricular, conforme item 6.3. deste Edital.**

6.3.6. Terão acréscimo de 10% (dez por cento) na nota da Análise Curricular, os estudantes que comprovarem a conclusão da graduação em Universidade que possua **Conceito 4 ou 5 no ENADE 2016**, conforme informações disponíveis no site do Inep (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/conceito-enade>).

6.3.6.1. A comprovação se dará mediante a apresentação de histórico escolar da graduação e deverá ser feita em conjunto com os documentos para a análise curricular, conforme item 6.3. deste Edital.

6.3.7. Os acréscimos mencionados nos itens 6.3.5. e 6.3.6. não são cumulativos e não poderão elevar a nota da segunda fase para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1. No dia 31 de janeiro de 2018, após às 18h, estará disponível no site www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Menu Resultado a lista dos candidatos aprovados, ordenados por Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação.

7.2. Os candidatos que não forem eliminados, segundo os critérios previstos neste edital, serão ordenados de forma decrescente, separados por Programa de Residência, segundo a nota obtida.

7.3. A classificação final será resultado da soma dos pontos obtidos nas duas fases da seleção conforme fórmula a seguir:

$$(PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA \times 0,9) + (PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS \times 0,1) = 100$$

7.3.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- maior pontuação na prova escrita;
- maior pontuação na análise de curricular;
- persistindo o empate, o candidato com maior idade – dia/mês/ano.

7.4. Serão considerados suplentes todos os candidatos que não conseguiram classificação suficiente para estar entre aqueles que preencheram o número de vagas ofertadas pelos Programas de Residência Médica deste concurso.

7.4.1. Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.

7.4.2. Não havendo candidatos aprovados ou suplentes a serem convocados, a critério da Comissão de Residência Médica, a vaga poderá: (i) ficar sem preenchimento; (ii) ser preenchida por intermédio de um novo concurso, dependendo da conveniência administrativa do Hospital de Caridade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Hospital Universitário Cajuru e Hospital e Maternidade Santa Brígida; (iii) ser preenchida por candidatos mais bem classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita de mesma especialidade.

8. DAS PUBLICAÇÕES E DOS RECURSOS:

8.1. A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados provisórios e definitivos no site <http://www.pucpr.br/concursos>, Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Menu Resultado, seguindo o seguinte cronograma:

- a) **Gabarito provisório das questões da prova escrita - dia 13 de novembro 2017, após às 20h;**
- b) **Resultado provisório da análise curricular – dia 17 de janeiro de 2018, após às 17h.**
- c) **Gabarito oficial e resultado final – dia 31 de janeiro de 2018, após às 17h.**

8.2. Caberá recurso, devidamente fundamentado, nos casos abaixo:

- a) da lista preliminar de candidatos inscritos;
- b) da comprovação da participação no PROVAB e do histórico escolar, ambos para cômputo de pontuação na Prova Escrita;
- c) do gabarito provisório;
- d) do resultado provisório da análise curricular.

8.3. Caberá recurso nos termos do item 8.2.a e 8.2.b no dia **01 de novembro de 2017**, devendo o candidato enviar, via Ambiente do Candidato e seguindo as instruções do site, o boleto bancário e o comprovante de pagamento ou o comprovante de envio da participação no PROVAB no prazo previsto neste edital.

8.4. Caberá recurso sobre o gabarito provisório das questões da prova escrita, desde que dirigido à Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica. O recurso deverá ser submetido à análise da Comissão via Ambiente do Candidato, no ambiente disponibilizado eletronicamente no site <http://www.pucpr.br/concursos>, Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Menu Recursos. O recurso deverá ser devidamente fundamentado com no mínimo duas referências bibliográficas. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir o recurso na íntegra e protocolar na secretaria da Escola de Medicina da PUCPR, localizada na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, das 08h às 17h30, pessoalmente ou por procuração com assinatura devidamente reconhecida.

8.4.1. O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição e o prazo, sendo cabível o recurso da prova escrita **no dia 14 de novembro de 2017**.

8.4.2. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.4.3. Se houver alteração de gabarito em virtude de questionamentos apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada no site <http://www.pucpr.br/concursos>, Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Menu Resultado.

8.5. Caberá recurso sobre o resultado da Análise Curricular provisória publicada, desde que dirigido à Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica, devidamente fundamentado, via Ambiente do Candidato, Interposição de Recursos, disponibilizado eletronicamente no site <http://www.pucpr.br/concursos>, Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Menu Recursos. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir o recurso na íntegra e protocolar na secretaria da Escola de Medicina da PUCPR, localizada na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, das 08h às 17h30, pessoalmente ou por procuração devidamente reconhecida.

8.5.1. O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição e a data para interposição do recurso será no dia 18 de janeiro de 2018.

8.6. Não será analisado o recurso: a) apresentado através de qualquer via que não a indicada neste edital ou no *site* do concurso; b) sem identificação da questão objeto do recurso; c) que não estiver fundamentado e referenciado; d) que versar sobre o preenchimento do cartão-resposta.

8.6.1. Não serão aceitos documentos enviados na fase recursal.

8.7. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Processos Seletivos e o resultado será comunicado ao requerente no Ambiente do Candidato. Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

9. DA MATRÍCULA:

9.1. Os candidatos serão convocados em observância rigorosa à ordem de classificação em cada Programa de Residência pretendido e a matrícula será realizada diretamente nas secretarias acadêmicas do Hospital de Caridade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Hospital Universitário do Cajuru e Hospital e Maternidade Santa Brígida.

9.2. As datas e horários das matrículas serão divulgados juntamente com o resultado final deste certame.

9.3. O candidato classificado só poderá matricular-se no Programa de Residência Médica específico no qual se inscreveu e foi aprovado.

9.4. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à COREME os seguintes documentos (originais e cópias autenticadas):

- a) Foto 3x4 colorida, atualizada;
- b) Fotocópia da cédula de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado;
- d) Fotocópia da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- e) Número do PIS/PASEP;
- f) Fotocópia do comprovante de vacinação de Hepatite B e vacina Dupla (Tétano e Difteria);
- g) Diploma de graduação do Curso de Medicina e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- h) Para os Programas que exigem pré-requisito é indispensável documento que comprove conclusão do Programa de Residência Médica – PRM, reconhecido pelo MEC, na área exigida;
- i) Os originais dos documentos apresentados na análise curricular, que serão conferidos na Secretaria.

9.5. A formalização da matrícula se dará mediante:

- a) Assinatura do contrato de matrícula, de acordo com a duração da especialidade;
- b) Assinatura do termo de compromisso do médico residente, com o programa e a regulamentação da Instituição;
- c) Preenchimento do cadastro fornecido pela COREME da Instituição.

9.6. O candidato aprovado no Processo Seletivo que for convocado para o Serviço Militar obrigatório por um ano, deverá comparecer e apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório da convocação para ter assegurada a sua vaga no PRM de sua opção no ano seguinte.

9.7. O candidato que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula será considerado DESISTENTE, perdendo o direito à vaga.

9.8. O candidato que, após a matrícula desistir da vaga, será substituído pelo suplente, até o prazo máximo permitido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

9.9. A convocação dos candidatos classificados como suplentes para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado obedecerá à ordem de classificação.

9.10. A convocação do suplente será feita via e-mail, enviado para o endereço registrado no ato da Inscrição. O suplente convocado terá prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir do momento da data do e-mail enviado pela(s) Secretaria(s) Acadêmica(s) do(s) Hospital(is), para efetivar sua matrícula. Caso não o faça dentro deste prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.

9.11. Concluídos todos os requisitos para regularização da matrícula, o Residente será informado das demais formalidades, atividades e escalas relativas ao PRM.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todo material deste processo seletivo será incinerado 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

10.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pelas Comissões de Residências Médicas dos Hospitais envolvidas neste processo.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

**ANEXO I – EDITAL 08/2017
ATENDIMENTO ESPECIAL**

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição exclusivamente, o(s) recurso(s) especial(is) necessários a tal atendimento, até o término das inscrições, via sistema, digitalizado (escaneado) em formato “pdf”, documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem o solicitado, nos endereços eletrônicos www.pucpr.br/concursos, Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Ambiente do Candidato, nova mensagem.

1. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá usufruir dos seguintes recursos:
 - a) Prova ampliada (Fonte “Arial” - “22”);
 - b) Auxílio à leitura e preenchimento de Cartão-Resposta;
 - c) Intérprete de LIBRAS;
 - d) Acessibilidade;
 - e) Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas;
 - f) Tempo adicional de prova (1 hora).
2. Candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora possa melhor acomodar as candidatas.
3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança. Não há necessidade de solicitar no ato da inscrição atendimento especial.
 - 3.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
 - 3.2 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.
 - 3.3 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.
4. A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Processo Seletivo.
5. O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será disponibilizado na internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos Link **Residência Médica 2018 HSCMC, HUC e HMSB**, Menu Resultado, na data do ensalamento. Não cabe a interposição de recurso nessa hipótese.
6. Não serão aceitas solicitações de atendimento especial realizadas fora do ambiente de inscrição do candidato, por telefone, por e-mail, por fax ou por carta.

ANEXO II – EDITAL 08/2017
TEMAS DE ESTUDO PARA A PROVA ESCRITA

TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – SEM PRÉ-REQUISITO

Clínica Médica – Doenças do Sistema Neurológico. Doenças do Sistema Endócrino. Doenças do Aparelho Circulatório. Doenças Hematológicas. Doenças Oncológicas. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças dos Rins e Vias Urinárias. Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo. Doenças Reumatológicas. Doenças do Aparelho Digestório. Doenças Mentais em adultos e idosos. Doenças Infectocontagiosas. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes adultos e idosos. Urgências e emergências clínicas.

Cirurgia Geral - Avaliação Pré-operatória em pacientes adultos e idosos. Anatomia. Técnicas cirúrgicas das afecções de pacientes adultos e idosos. Achados da história natural, exame físico e/ou exames complementares das afecções cirúrgicas de pacientes adultos e idosos. Complicações cirúrgicas de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos, bioéticos e nutricionais no atendimento de pacientes cirúrgicos adultos e idosos. Afecções relacionadas à cirurgia geral, cirurgia do trauma, cirurgia videolaparoscópica, coloproctologia, otorrinolaringologia, urologia, neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia torácica, cirurgia plástica e ortopedia. Urgências e emergências cirúrgicas.

Ginecologia e Obstetrícia – diagnóstico e tratamento das doenças do sistema gênito-urinário. Anatomia. Endocrinologia ginecológica. Climatério. Neoplasia genital. Mastologia. Reprodução Humana. Ginecologia Geral. Obstetrícia Básica – Embriologia, Pré-Natal, Parto e Puerpério. Patologias Obstétricas. Intercorrências clínico-cirúrgicas obstétricas; DST/AIDS. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de mulheres. Urgências e emergências ginecológicas e obstétricas.

Pediatria – Doenças do Sistema Neurológico. Doenças do Sistema Endócrino. Doenças do Aparelho Circulatório. Doenças Hematológicas. Doenças Oncológicas. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças dos Rins e vias urinárias. Doenças do Aparelho Digestório. Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo, Doenças Reumatológicas. Doenças Infectocontagiosas. Doenças Mentais em crianças e adolescentes. Achados da história natural, exame físico e/ou em exames complementares das doenças de crianças e adolescentes. Cuidados primários na infância e na adolescência - crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; imunização. Aspectos éticos e bioéticos no Atendimento de Crianças e Adolescentes. Urgências e emergências pediátricas.

Medicina Preventiva e Social – Política Nacional de Atenção Básica à Saúde – Organização do Sistema Nacional de Saúde; Promoção e Vigilância em Saúde na Atenção Primária à Saúde; Controle Social em Saúde; Principais indicadores de saúde de interesse para a gestão da saúde; Redes de Atenção à Saúde – Gestão em Saúde; Conceitos e Princípios da Estratégia de Saúde da Família. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de famílias e comunidades. Epidemiologia.

TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

Cirurgia Geral - Avaliação Pré-operatória em pacientes adultos e idosos. Anatomia. Técnicas cirúrgicas das afecções de pacientes adultos e idosos. Achados da história natural, exame físico e/ou exames complementares das afecções cirúrgicas de pacientes adultos e idosos. Complicações cirúrgicas de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos, bioéticos e nutricionais no atendimento de pacientes cirúrgicos adultos e idosos. Afecções relacionadas à cirurgia geral, cirurgia do trauma, cirurgia videolaparoscópica, coloproctologia, urologia, cirurgia vascular, cirurgia torácica e cirurgia plástica. Urgências e emergências cirúrgicas.

TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

Clínica Médica – Doenças do Sistema Neurológico. Doenças do Sistema Endócrino. Doenças do Aparelho Circulatório. Doenças Hematológicas. Doenças Oncológicas. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças dos Rins e Vias Urinárias. Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo. Doenças

Reumatológicas. Doenças do Aparelho Digestório. Doenças Mentais em adultos e idosos. Doenças Infectocontagiosas. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes adultos e idosos. Urgências e emergências clínicas.

TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA E CIRURGIA PLÁSTICA

Avaliação Pré-operatória em pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica. Técnicas cirúrgicas das doenças dos pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica. Diagnóstico e tratamento das afecções cirúrgicas de pacientes ortopédicos ou submetidos à Cirurgia Plástica. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças de pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica. Urgências e emergências em pacientes ortopédicos ou submetidos à cirurgia plástica.

TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA TORÁCICA

Avaliação Pré-operatória em pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Anatomia do tórax, pulmão, coração, esôfago e mediastino. Técnicas cirúrgicas das doenças de pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das afecções clínicas e cirúrgicas de pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças de pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Complicações da cirurgia torácica. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica. Urgências e emergências em pacientes pneumológicos ou submetidos à cirurgia torácica.

TEMAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COM PRÉ-REQUISITO EM OTORRINOLARINGOLOGIA

Avaliação Pré-operatória e pós-operatória de pacientes submetidos a procedimentos otorrinolaringológicos. Anatomia. Técnicas cirúrgicas das doenças otorrinolaringológicas. Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das afecções relacionadas a bucofaringologia, laringologia, estomatologia, otologia e otoneurologia, rinologia sinusologia, tumores de face, pescoço e base do crânio. Achados da história natural, exame físico e/ou métodos diagnósticos complementares das doenças otorrinolaringológicas. Estética facial. Cirurgia do Trauma. Mal-formações congênitas. Crescimento e desenvolvimento craniofacial intra e extrauterino. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes submetidos a procedimentos otorrinolaringológicos. Cirurgia craniomaxilofacial, cirurgia plástica ocular, síndrome com deformidade craniofacial, fissuras labiopalatinas, disfunções de articulação temporomandibular, cirurgia ortognástica, enxertos e retalhos, displasias craniofaciais, disostoses craniofaciais, menigoencefalocelos, menigoceles, craniossinostoses, fraturas craniofaciais. Urgências e emergências em otorrinolaringologia.

**ANEXO III – EDITAL 08/2017
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
PROGRAMA SEM PRÉ-REQUISITO**

Informe seu nome completo:

Número da sua inscrição:

A) Monitoria:			
Será pontuado 01 (um) item nessa modalidade (pontuação máxima de 10 (dez) pontos)			
01	Local:		10 pontos
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
B) Liga Acadêmica:			
Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos)			
01	Local:		10 pontos
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		10 pontos
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
C) Bolsa de iniciação científica:			
Serão pontuados 03 (três) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 30 (trinta) pontos)			
01	Período da graduação:		10 pontos
	Tema da pesquisa:		
	Duração:		
02	Período da graduação:		10 pontos
	Tema da pesquisa:		
	Duração:		
03	Período da graduação:		10 pontos
	Tema da pesquisa:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
D) Publicações de artigos, como AUTOR ou COAUTOR, em revista nacional ou internacional.			
Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos)			
01	Título da publicação:		10 pontos
	Nome da revista:		
02	Título da publicação:		10 pontos
	Nome da revista:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
E) Participação em congresso nacional ou internacional na área Médica pretendida.			
Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos)			
01	Nome do Congresso:		10 pontos
	Local e data da realização:		
02	Nome do Congresso:		10 pontos
	Local e data da realização:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A + B + C + D + E)			

**ANEXO IV – EDITAL 08/2017
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO**

Informe seu nome completo:

Número da sua inscrição:

A) Participação em congresso, como OUVINTE, em evento promovido pela Sociedade Brasileira da área Médica pretendida, não sendo pontuados os eventos organizados pelas seccionais ou regionais:

Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 10 (dez) pontos)

01	Local e data:		05 pontos
	Nome do evento:		
02	Local e data:		05 pontos
	Nome do evento:		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

B) Participação em congresso, como APRESENTADOR, em evento promovido pela Sociedade Brasileira da área Médica pretendida, não sendo pontuados os eventos organizados pelas seccionais ou regionais:

Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima 20 (vinte) pontos)

01	Local e Data:		10 pontos
	Nome do Evento		
02	Local e Data:		10 pontos
	Nome do Evento		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

C) Publicações de artigos, como AUTOR ou COAUTOR, em anais de congresso promovido pela Sociedade Brasileira da área Médica pretendida, não sendo pontuados os eventos organizados pelas seccionais ou regionais

Serão pontuados 03 (três) itens nessa modalidade (pontuação máxima 30 (trinta) pontos)

01	Local e Data		10 pontos
	Nome do Evento		
02	Local e Data		10 pontos
	Nome do Evento		
03	Local e Data		10 pontos
	Nome do Evento		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

D) Publicações de artigo, como AUTOR ou COAUTOR, em periódicos médicos indexados (QUALIS)

Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima 20 (vinte) pontos)

01	Título do artigo:		10 pontos
	Data e onde publicou		
02	Título do artigo:		10 pontos
	Data e onde publicou		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

E) Publicações de capítulo de livro na área Médica, como AUTOR ou COAUTOR.

Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima 20 (vinte) pontos)

01	Livros editados/ou parte deles, citar (Editora, local e ano)		10 pontos
	Título do livro e do capítulo		
02	Livros editados/ou parte deles, citar (Editora, local e ano)		10 pontos
	Título do livro e do capítulo		

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:

INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A + B + C + D + E)